



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 164, de 8 de novembro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 161, de 2019, de autoria do Vereador Marcos Zanetti.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 161, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo, de autoria do vereador Marcos Zanetti.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Marly Zanete, PSL;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco A Voz do Povo;
- IV - Valtencir Careca, PP;
- V - Walmor Lodi, Bloco Toledo Acima de Todos.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 8 de novembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.448, de 11.11.2019, pág. 19

POR 164/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

